



PORTARIA Nº 127, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PINHAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 1673, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e pela Resolução/CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do **Contrato nº 04/2020** - Pinhais, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa **DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS.**, no âmbito do Campus Pinhais.

FISCAL TITULAR: Caroline Candido Veroneze - Siape 1820009

FISCAL SUBSTITUTO: Raphael Rodrigues Lage - Siape 1398193

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ BUIAR, DIRETOR(a)**, em 07/12/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1009111** e o código CRC **E293EA80**.

13/01/2021

SEI/IFPR - 1009111 - Portaria

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PINHAIS/DG/IFPR/PINHAIS-DG/PINHAIS
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil